

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Masp 346461-7, Adilson Pereira de Carvalho, Aux.Serv.Operacionais IV/Referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2017.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929129-5, Fernando Antônio Aparecido de Lima, Aux.serv.operacionais III H, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18.04.2020;
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 367833-1, JURACY DA SILVA, Aux.Serv.Operacionais IV G, por 30 dias ref. ao 5º QQ exercício a partir de 13/04/2020; Masp 355341-9, AMERICO FARIA FILHO, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III J, por 1 mês ref. ao 5º qq de exercício a partir de 16/04/2020; Masp 929644-3, RONALDO JOSE FERNANDES, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III J, por 1 mês ref. Ao 5º qq de exercício a partir de 17/04/2020; Masp 929425-7 GILBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. III J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 17/4/2020; Masp 929513-0, FERNANDO DE SOUZA ROCHA, Aux. serv.operacionais III J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 17/4/2020; Masp 903653-4, VALMIR TOLENTINO DE AMORIM, Anal.Gestão Pol. Públ.Desenv III J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 18/04/2020; Masp 372484-6, JOSE CESAR GUEDES, Aux.serv.operacionais IV G, ref. Ao 5º qq de exercício a partir de 20/4/2020; Masp 929254-1, ALEXANDRE LENOIR, Aux. serv.operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 20/4/2020; Masp 385392-6, VALMIRA AUGUSTO EDUARDO, Aux.serv.operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 22/04/2020; Masp 929599-9, CAIO MARCIO CORREA JUNIOR, Aux.serv.operacionais III J, por 1 mês ref. Ao 5º qq de exercício, a partir de 22/04/2020; Masp 929396-0, HERMES HENRIQUE PEREIRA, Aux.serv.operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 5º qq de exercício a partir de 22/04/2020; Masp 929539-5, LUCIO MARIO DA SILVA, Aux.serv.operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 6º

quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2020; Masp 929348-1, ANTONIO CRISTINO VIANA, Aux.serv.operacionais III I, por 1 mês ref. Ao 7º qq de exercício a partir de 22/4/2020; Masp 929397-8, IDELVANE BATISTA PETRONILHO, Aux.serv.operacionais IV I, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício, a partir de 22/04/2020; Masp 382725-0, JOSE MARCONDES NETO, Aux.serv.operacionais I J, referente ao 5º qq de exercício a partir de 22/04/2020; Masp 365124-7, DENILSON DA SILVA MEDEIROS, Aux.serv.operacionais IV G, por 15 dias ref. Ao 5º qq exercício a partir de 22/04/2020; Masp 929466-1, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Aux. serv.operacionais III I, por 15 dias, ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 22/04/2020; Masp 372485-3, ROBERTO PEREIRA GOULART, Aux.serv.operacionais IV E, por 1 mês ref. Ao 5º qq de exercício a partir de 22/04/2020; Masp 905950-2, ADAO APARECIDO DA SILVA, Aux.Serv.Operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 6º qq exercício, a partir de 22/04/2020; Masp 902207-0, ANTONIO ELADIO DE JESUS MOURA, Aux.Serv.Operacionais IV J, por 1 mês ref. Ao 7º QQ de exercício, a partir de 22/04/2020; Masp 929204-6, MARISA SILVA ROCHA, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III J, por 1 mês, ref. Ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2020; Masp 929174-1, JOAO SANTIAGO DA SILVA, Aux. Serv. Operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício, a partir de 24/04/2020; Masp 903822-5, MARTA FILOMENA SIMAO BASILIO, Anal.Gestão Pol. Públ.Desenv. V C, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício, a partir de 24/04/2020; Masp 929568-4, RENILDA PARMAS DE JESUS, Aux. Serv. Operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 4º qq exercício a partir de 24/4/2020; Masp 385713-3, MARIA APARECIDA FONSECA, Assist. Gestão Pol.públ.Desenv. IV D, por 1 mês ref. Ao 5º qq de exercício, a partir de 04/05/2020; Masp 929400-0, Adão Xavier, Aux.serv.operacionais I J, por 1 mês ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 13/4/2020; Masp 929404-2, MARIA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES, Aux.serv.operacionais III J, por 15 dias ref. Ao 6º qq de exercício a partir de 14/04/2020.
TORNA SEM EFEITO O USUFRUTO DE FÉRIAS PREMIO: Masp 387801-4, Maria das Graças Pedrosa Barboza, publicado em 17/4/2020; Masp 29154-3, Marlene da Costa de Moraes, publicado em 04/12/2019.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Weslei Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos Humanos.

17 1346867 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO DA SENHORA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º trimestre de 2020, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG nº 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	Janeiro/2020		Fevereiro/2020		Março/2020		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	24	113.659,46	24	104.120,97	25	121.274,11	339.054,54
DESIGNADOS	1	1.374,45	1	727,65	0	0	2.102,10
REC. AMPLO	5	16.166,67	5	17.740,00	4	12.830,00	46.736,67
INATIVOS	22	72.666,64	22	72.685,89	22	72.685,89	218.038,42
CONTRATADOS	39	33.651,10	42	52.745,25	40	52.192,02	138.588,37
SUBTOTAL	0	237.518,32	0	248.019,76	0	258.982,02	744.520,10
PATRONAL	0	26.413,99	0	30.812,56	0,00	34.197,76	87.838,38
TOTAL	91	260.346,38	94	278.832,32	91	293.179,78	832.358,48

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.
 Patrícia Braga Soares Silva
 Presidente da Fundação UTRAMIG

17 1346657 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA GOMES NOGUEIRA,

MASP 1.481.154-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ET1100053, de recrutamento amplo, do(a) Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Patrícia Braga Soares Silva
 PRESIDENTE DA UTRAMIG

17 1346820 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 1º TRIMESTRE DE 2020
 Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescido pela EC 61, de 23/12/2003
 Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS
 Referência: 1º Trimestre de 2020

TIPO CARGO	Jan /20	Qtde	Fev /20	Qtde	Mar /20	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	954.964,32	114	951.845,13	114	947.495,47	113	2.854.304,92
Assessoramento	278.763,90	25	276.703,02	26	281.931,88	26	837.398,80
Chefia	77.436,63	4	78.269,71	4	78.269,71	4	233.976,05
Recrutamento amplo	88.834,21	20	73.131,99	19	75.646,03	18	237.612,23
Sub-totais	1.399.999,06	163	1.379.949,85	163	1.383.343,09	161	4.163.292,00
Encargos Patronais	1.238.558,17	*	1.220.820,93	*	1.223.822,88	*	3.683.201,98
TOTAL	2.638.557,23	163	2.600.770,78	163	2.607.165,97	161	7.846.493,98

Bruno Oliveira Alencar
 Presidente

Leonardo Petrus
 Diretor Administrativo e Financeiro

Wilson Verteiro Rosa
 Gerente de Gestão

17 1347021 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CANCELAR REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 27.471/1987, concedida à servidora Carolina Lemos Coimbra Fernandes, MASP 669.902-9, GEFAZ, publicada no "MG" dos dias 31/08/2019 e 28/02/2020, tendo em vista o requerimento protocolizado no SEI nº 1190.01.0004864/2020-41, partir de 19/03/2020.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 098/2020, datado de 10/03/2020, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde

Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Luciane Mucci Costa Oliveira, MASP 457.454-7, AFRE, em prorrogação, a partir de 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
 Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2020.

Blenda Rosa Pereira Couto
 Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças/SEF
 Superintendente

17 1347033 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
 AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
 INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.001441520-19 DE 04/12/2019.
 - Sujeito Passivo: Leno Lealdade Gialorencio 00195387660, IE: 002.067044-0060, CNPJ 17.261.796/0001-39, Avenida Brasília, n.º. 2636, – São Benedito – Santa Luzia - MG.

- Sujeito Passivo: Leno Lealdade Gialorencio, CPF 001.953.876-60, Avenida Brasília, n.º. 2636, – São Benedito – Santa Luzia - MG.
 Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 17261796/05367210/091219, lavrado em 09/12/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001441520-19. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de outubro de 2015.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2020.
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos
 Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
 AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
 INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora - 2. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.001428305-41 DE 11/11/2019.
 - Sujeito Passivo: Patricia de Alcântara Martins Neves, CPF 077.924246-77, Avenida Getúlio Vargas, n.º 656, apartamento 104 – Centro – Juiz de Fora - MG

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 29150360/05367210/111119, lavrado em 11/11/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001428305-41. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de abril de 2018.

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

Demonstrativo de Despesa com Pessoal
 (Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)
 Referência: 1º Trimestre de 2020 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Janeiro	Nº de Servidores	Fevereiro	Nº de Servidores	Março	Total Trimestral
Efetivos	9	67.137,66	9	57.014,73	9	62.309,27	186.461,66
Recrut. Amplo	11	64.408,66	12	57.736,00	11	67.089,12	189.232,78
Inativos	63	150.809,63	63	150.834,29	63	150.834,29	452.478,21
Patronal	-	18.507,17	-	18.174,85	-	18.394,52	55.076,54
Total Geral	83	300.863,12	84	283.758,87	83	298.627,20	883.249,19

17 1346559 - 1

Minas Gerais Participações S/A - MGI

Diretor-Presidente: Weverton Vilas Boas de Castro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 (Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº 61 de 23.12.03).
 Referência: 1º trimestre de 2020 - RS

CARGO/FUNÇÃO	JANEIRO	Quant.	FEVEREIRO	Quant.	MARÇO	Quant.	TOTAIS
Direção Superior	78.729,97	15	78.729,97	15	78.729,97	15	236.189,91
Recrutamento Amplo	96.719,58	13	95.173,53	13	95.627,56	13	287.520,67
Cargo Efetivo	494.405,95	54	424.433,61	53	440.958,83	51	1.359.798,39
Subtotais	669.855,50	82	598.337,11	81	615.316,36	79	1.883.508,97
Encargos Patronais	175.347,84	*	167.675,34	*	159.629,97	*	502.653,15
TOTAIS	845.203,34	82	766.012,45	81	774.946,33	79	2.386.162,12

Nilma Alves dos Santos Gonçalves - Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores
 Ivo Saliba - Gerente

17 1346656 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200418005159017.